

PORTARIA Nº 548/2015, DE 9 DE JULHO DE 2015

Concede licença remunerada à Servidora
Marilda Angioni.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA à Servidora

MARILDA ANGIONI

cadastro funcional nº 9834, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no Departamento de Serviço Social, para participar do 10º Seminário de Extensão da Universidade Feevale, em Novo Hamburgo - RS, nos dias 13 e 14 de julho de 2015.

Blumenau, 9 de julho de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO